



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Aprovado em: 16/05/2018

Maria Conceição de Jesus M. Anchieta  
Presidente

PROJETO LEI Nº 40 /2018  
(DE 29 DE MAIO DE 2018)

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL  
DO MEIO AMBIENTE EM  
ITAPORANGA D'AJUDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu Prefeito Municipal Sancionou a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído no município de Itaporanga D'Ajuda a "Semana Municipal do Meio Ambiente" a ser comemorada anualmente na primeira semana de junho.

**Parágrafo único** - A semana passa a integrar o calendário de comemorações da cidade.

**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com as secretarias municipais, programará eventos, atividades, palestras, programas, exposições e projetos que promovam a educação ambiental, conservação, defesa, a melhoria da qualidade do meio ambiente e preservação do equilíbrio ambiental, protejam a fauna e a flora e combatam as agressões ambientais.

**Parágrafo único** - Para a difusão dos temas, orientações e aconselhamentos gerais a serem transmitidos durante a Semana Municipal do



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Aprovado em: 16/08/2018

Maria Conceição de Jesus M. Anchieta  
Presidente

Meio Ambiente, poderá utilizar, entre outros meios, folhetos, cartazes, cartilhas, livretos, peças publicitárias, bem como mostra de vídeos, filmes e documentários cujo tema seja o meio ambiente e as finalidades aqui estabelecidas.


**Artigo 3º** - Durante a semana deverão ser desenvolvidas atividades pela Secretaria Municipal de Educação visando ampla educação ambiental, como o uso da reciclagem e coleta seletiva a ser ensinado nas escolas.

**Artigo 4º** - Para fins do disposto nesta lei, o Poder Executivo Municipal de Itaporanga D'Ajuda procederá aos requisitos necessários nos livros próprios do Órgão competente.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo. 6º** - Revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE, 23 de maio de 2018.

  
Ivan Luciano Araújo  
Vereador – SOLIDARIEDADE



## Justificativa

O presente Projeto de Lei, visa Instituir a Semana Municipal do Meio Ambiente em Itaporanga D'Ajuda, a ser comemorada anualmente na primeira semana de junho.

No dia 05 de junho é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente. A data foi recomendada pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente, realizada em 1972, em Estocolmo, na Suécia.

Com o avanço da globalização e o aumento da modernidade, a humanidade vem criando cada vez mais lixo, que está se entupindo pelo planeta e poluindo e destruindo a natureza rapidamente.

Os lixos como plástico, metal, papelão e vidro têm criado um verdadeiro caos no meio ambiente. Eles se espalham pelos mares, oceanos e florestas, poluindo todo o ecossistema e causando a morte de vários animais e até a extinção de algumas espécies.

As fumaças dos carros e indústrias estão destruindo a camada de ozônio, que é um gás que se localiza na atmosfera e protege o planeta dos raios ultravioletas – que podem dar câncer de pele. A destruição do ozônio está provocando também o efeito estufa, que está aos poucos derretendo as geleiras dos polos, o que pode causar um aumento do nível de água dos oceanos, e fazer com que várias cidades sejam completamente inundadas.

Por causa de tudo isso é muito importante termos consciência e não jogar lixo na praia nem na rua, pois depende de nós, humanos, pararmos com a poluição e proteger o meio ambiente, para salvar os animais e o meio ambiente.

A mudança de toda essa realidade se dá através de implantação de ações capazes de promover a importância da educação ambiental e a adoção de práticas que visem a sustentabilidade e a diminuição de qualquer impacto que nas atividades venham a ter no ecossistema. Tornando importante a realização de debates a respeito de ações que promovam o crescimento



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

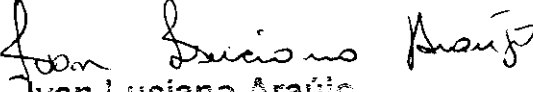
Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Aprovado em: 16/05/2018

Maria Conceição de Jesus M. Anchieta  
Presidente

econômico e social, que atendam às necessidades do homem, utilizando os recursos naturais de forma inteligente minimizando os impactos ao meio ambiente, e transformando o município de Itaporanga D'Ajuda cada vez mais em uma cidade sustentável.

Portanto, solicito aos nobres vereadores desta Casa, a aprovação deste Projeto de Lei, que Institui a Semana Municipal do Meio Ambiente em Itaporanga D'Ajuda.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE, 23 de maio de 2018.

  
Ivan Luciano Araújo  
Vereador – SOLIDARIEDADE